



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

## EDITAL IFMT SVC Nº 12/2019 – MONITORIA DIDÁTICA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o processo de seleção de monitores didáticos com bolsa do Câmpus São Vicente.

### 1 DO PROGRAMA

1.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem, a fim de possibilitar melhorias na construção do conhecimento nos cursos do IFMT Câmpus São Vicente, por meio de atividades desenvolvidas extraclasse sob a orientação de um monitor e supervisão de um servidor. O programa também visa desenvolver nos estudantes o espírito de iniciativa, de liderança e estudo em grupo.

### 2 DO EDITAL

2.1 O presente Edital tem por finalidade abrir seleção para **27 (vinte e sete)** vagas de monitoria didática, com bolsa, em atividade desportiva e componentes curriculares dos cursos técnicos integrados ao nível médio e de graduação.

2.2 Dos cursos ofertantes de vagas de Monitoria Didática:

Cursos	Vagas
Técnico em Agropecuária	10
Técnico em Meio Ambiente	08
Bacharelado em Zootecnia	03
Bacharelado em Agronomia Integral e Agronomia Noturno	02
Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia e Licenciatura em Ciências da Natureza	04
<b>Total</b>	<b>27</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

2.3 Do componente curricular/ atividade desportiva, responsável, requisitos mínimos, função, forma de seleção e vagas para monitoria com bolsa:

**Curso Técnico em Agropecuária**

Componente curricular	Responsável	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Biologia I	Fábio Henrique Oliveira Silva	Discente regularmente matriculado no curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação ou ingressante	Monitoria para Discentes matriculados no 1º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Língua Portuguesa I	Mariana Santos de Oliveira Figueredo e João Felipe Assis de Freitas	Discente regularmente matriculado no curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação ou ingressante	Monitoria para Discentes matriculados no 1º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Matemática I	Victor Rafael Araújo de Noronha	Discente regularmente matriculado no curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação ou ingressante	Monitoria para Discentes matriculados no 1º ano e Dependência	Prova escrita e entrevista	01
Química I	Rodrigo Pereira	Discente regularmente matriculado no curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação ou ingressante	Monitoria para Discentes matriculados no 1º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Olericultura	Juanilso Ubaldo de Oliveira	Discente regularmente matriculado no curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação ou ingressante	Monitoria para Discentes matriculados no 1º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Desenho Técnico e Topografia	Geraldo Magela	Discente regularmente matriculado no 2º ou 3º ano que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para Discentes matriculados no 2º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Matemática II	Jackson Pereira Junior	Discente regularmente matriculado no 2º ou 3º ano que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para Discentes matriculados no 2º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

Componente curricular	Responsável	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Química II	Ane Francielly da Silva Santos	Discente regularmente matriculado no 2º ou 3º ano que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para Discentes matriculados no 2º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Física I e Física II	Madson Amorim Barros	Discente regularmente matriculado no 2º ou 3º ano que tenha cursado os componentes curriculares sem reprovação	Monitoria para Discentes matriculados no 1º e 2º ano e Dependências	Prova escrita e/ou entrevista	01
Treinamento Esportivo	Victor Rafael Araújo de Noronha e Gerlanderson Pontes da Silva	Discente regularmente matriculado no curso Técnico em Agropecuária	Monitoria para Discentes matriculados no curso Técnico em Agropecuária	Prova prática e/ou entrevista	01
<b>TOTAL</b>					<b>10</b>

**Curso Técnico em Meio Ambiente**

Componente curricular	Responsável	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Língua Portuguesa/ Literatura	Joir Benedito Proença de Amorim	Discente regularmente matriculado no 2º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 2º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Química	Leandro Carbo	Discente regularmente matriculado no 2º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 2º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Física	Thiago de Andrade de Toledo	Discente regularmente matriculado no 2º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 2º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01
Matemática	Roseildo Nunes da Cruz	Discente regularmente matriculado no 2º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 2º ano e Dependência	Prova escrita e/ou entrevista	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

<b>Componente curricular</b>	<b>Responsável</b>	<b>Requisitos mínimos para se candidatar</b>	<b>Função</b>	<b>Forma de seleção</b>	<b>Vagas</b>
Língua Portuguesa/ Literatura	Joir Benedito Proença de Amorim	Discente regularmente matriculado no 3º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 1º e 3º anos e Dependências	Prova escrita e/ou entrevista	01
Química	Leandro Carbo	Discente regularmente matriculado no 3º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 1º e 3º anos e Dependências	Prova escrita e/ou entrevista	01
Física	Thiago de Andrade de Toledo	Discente regularmente matriculado no 3º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 1º e 3º anos e Dependências	Prova escrita e/ou entrevista	01
Matemática	Roseildo Nunes da Cruz	Discente regularmente matriculado no 3º ano do curso que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para alunos do 1º e 3º anos e Dependências	Prova escrita e/ou entrevista	01
<b>TOTAL</b>					<b>08</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

**Curso Bacharelado em Zootecnia**

Componente curricular	Responsável	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Química geral e inorgânica e Química analítica	André Berton	Discente regularmente matriculado no curso Bacharelado em Zootecnia que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular	Prova escrita e/ou entrevista	01
Matemática e Álgebra linear	Renato dos Santos Resende Fortes	Discente regularmente matriculado no curso Bacharelado em Zootecnia que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular	Prova escrita e/ou entrevista	01
Física e Agrometeorologia	Madson Amorim de Barros e Alexandre Caetano Perozini	Discente regularmente matriculado no curso Bacharelado em Zootecnia que tenha cursado o componente curricular sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados no componente curricular	Prova escrita e/ou entrevista	01
<b>TOTAL</b>					<b>03</b>

**Curso Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia**

Componente curricular	Responsável	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Química*	Leandro Carbo	Discente regular da LCN ou 3º ou 5º Semestre da LCNBio	Monitor da área de Química	Prova escrita e/ou entrevista	01
Física*	Thiago de Andrade de Toledo	Discente regular da LCN ou 3º ou 5º Semestre da LCNBio	Monitor da área de Matemática e Física	Prova escrita e/ou entrevista	01
Matemática*	Roseildo Nunes da Cruz	Discente regular da LCN ou 3º ou 5º Semestre da LCNBio	Monitoria para alunos do TMA	Prova escrita e/ou entrevista	01
Biologia*	Kayena Delaix Zaqueo e Ricardo Douglas de Souza	Discente regular da LCN ou 3º ou 5º Semestre da LCNBio	Monitor da área de Biologia	Prova escrita e/ou entrevista	01
<b>TOTAL</b>					<b>04</b>

\* Os aprovados para as vagas dos cursos superiores atuarão como monitores nos componentes curriculares das grandes áreas indicadas (Matemática e Física, ou Química ou Biologia), nos semestres 2019/1 e 2019/2.



### Curso Bacharelado em Agronomia Integral e Agronomia Noturno

Componente curricular	Responsável	Requisitos mínimos para se candidatar	Função	Forma de seleção	Vagas
Química Geral, Química Orgânica e Química Analítica	André Berton	Discente regularmente matriculado no curso Agronomia Integral ou Agronomia Noturno que tenha cursado os componentes curriculares sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares	Prova escrita e/ou entrevista	01
Cálculo I, Cálculo II e Álgebra de matriz	Renato dos Santos Resende Fortes	Discente regularmente matriculado no curso Agronomia Integral ou Agronomia Noturno que tenha cursado os componentes curriculares sem reprovação	Monitoria para discentes matriculados nos componentes curriculares	Prova escrita e/ou entrevista	01
<b>TOTAL</b>					<b>02</b>

### 3 DA MONITORIA DIDÁTICA COM BOLSA

3.1 Nesta monitoria, o estudante terá direito a uma **bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** mensais, **pagos somente nos meses letivos, sendo descontados os dias de férias.**

3.2 A bolsa terá vigência de 06 de maio a 13 de dezembro de 2019.

3.3 No caso de desistência do bolsista, o servidor orientador deverá encaminhar ao Departamento de Ensino um comunicado de desistência da bolsa, relatório das atividades desenvolvidas pelo desistente e um pedido de substituição por um novo monitor. Caso não exista candidato classificado, poderá ser convocado candidato classificado em outro componente curricular da mesma área.

3.4 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício **e não é acumulável com estágios.**

3.5 As bolsas deverão ser distribuídas segundo os critérios deste edital e assegura que os bolsistas serão orientados pelos servidores docentes do componente curricular ou da atividade desportiva.

### 4 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e cursos técnicos integrados ofertantes de vagas na Sede e nos Centros de Referência do IFMT Câmpus São Vicente que atendam aos seguintes requisitos:

I Para as vagas de monitoria os candidatos deverão comprovar ter obtido no semestre de oferta do componente curricular ou ano letivo média igual ou superior a 7,0 (sete), sem reprovação no componente curricular pretendido; exceto os ingressantes (2019) no curso Técnico em Agropecuária e candidatos às vagas dos cursos de LCN e LCNBio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

II Tenham assiduidade nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

III O candidato poderá se inscrever apenas para **uma vaga** de monitoria didática.

4.2 As inscrições serão realizadas no Departamento de Ensino e na Coordenação de Curso ofertante de vaga, no período de **09 a 12 de abril de 2019** em horário de atendimento: 8 h às 12h e das 13h15 às 17h (Sede); e das 8h às 11h30, das 13h às 17h e das 19h às 22h (Centros de Referência) em dias úteis, **por meio da entrega da Ficha de Inscrição (anexo I) e histórico escolar.**

4.3 A seleção do monitor didático será realizada conforme especificado no quadro de vagas do subitem 2.3, **no período de 22 a 25 de abril de 2019.**

4.4 O resultado preliminar da seleção de monitores será divulgado no site e murais do IFMT Câmpus São Vicente no dia **26/04/2019** e o resultado final no dia **30/04/2019.**

4.5 A ficha de inscrição estará disponível no site (anexo ao edital), no Departamento de Ensino e nas Coordenações de Cursos.

## 5 DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 A forma de seleção dos monitores está discriminada no quadro de vagas de acordo com o componente curricular.

5.2 Para ser monitor, o candidato deverá ter concluído com aprovação o componente curricular especificado no quadro de vagas e não possuir reprovação no componente de vaga para monitoria, exceto os ingressantes (2019) no curso Técnico em Agropecuária e candidatos às vagas dos cursos de LCN e LCNBio.

5.3 Para a seleção dos monitores didáticos, o servidor responsável selecionará dentre os candidatos o que apresentar melhor desempenho de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de vagas.

5.4 O rendimento escolar será utilizado como critério de classificação, em caso de empate entre os candidatos.

5.5 O estudante poderá se candidatar apenas a uma vaga de monitoria didática.

5.6 Na ausência de candidatos classificados para qualquer das vagas oferecidas, a comissão aproveitará os classificados em outro componente curricular, após consulta e aceite do candidato.

5.7 O estudante selecionado deverá entregar os seguintes documentos: **(cópia do cartão da conta-corrente ou contrato de conta bancária).**

## 6 DAS FUNÇÕES DO MONITOR

6.1 Cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais, sendo no mínimo 4 (quatro) horas destinadas à assistência aos alunos e as demais horas de estudo e planejamento.

6.2 Organizar lista de presença de cada encontro e repassá-la semanalmente ao servidor orientador.

6.3 Apresentar para o servidor orientador os relatórios mensais, de acordo com o modelo disponibilizado no ANEXO III, relatando os trabalhos desenvolvidos no período, bem como lista de presença de alunos nos encontros até o quinto dia de cada mês.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

6.4 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado.

6.5 Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho estipulado pelo(a) servidor orientador(a) da monitoria.

6.6 Preparar e coordenar as atividades a serem desenvolvidas nas sessões de estudo em conformidade com o servidor orientador do componente curricular.

6.7 Reunir-se periodicamente com o servidor orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas.

6.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino.

## **7 DAS FUNÇÕES DO SERVIDOR ORIENTADOR**

7.1 Elaborar, aplicar e avaliar as provas de seleção e entrevista.

7.2 Encaminhar os resultados para publicação via comissão de seleção.

7.3 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas para manutenção da qualidade dos trabalhos e efetividade dos mesmos.

7.4 Receber as listas de presença e os relatórios mensais assinados pelos bolsistas. Realizar a conferência destes, assiná-los e encaminhá-los até o quinto dia útil de cada mês ao Departamento de Ensino.

7.5 Encaminhar os alunos que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e acompanhar a frequência dos mesmos informando a Coordenação de Curso.

7.6 Estimular a prática de estudo em grupo.

7.7 Assegurar que o monitor tenha acesso com antecedência ao material (listas de exercícios, atividades e outros materiais complementares) que será utilizado nas sessões de estudo.

7.8 Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Ensino e participar das reuniões de avaliação da monitoria.

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 Os prazos para interposição de recurso (anexo II), que deverá ser dirigido ao Departamento de Ensino, estão estabelecidos no cronograma do edital.

8.2 O recurso deverá identificar o ponto que suscitou a dúvida, ser objetivo, fundamentado e tempestivo, sob pena de indeferimento.

8.3 Não serão aceitos recursos realizados em desacordo com os itens 8.1 e 8.2 deste edital.

8.4 O resultado final do processo seletivo será publicado após julgamento dos recursos, não cabendo contra ele qualquer recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

## 9 CRONOGRAMA

Atividade	Data/2019
Publicação do edital	04 de abril
Prazo para impetrar recurso contra o edital	05 de abril
Período de inscrição dos candidatos	09 a 12 de abril
Publicação dos candidatos inscritos, datas e locais para seleção	16 de abril
Prazo para impetrar recurso contra a lista de candidatos inscritos	17 de abril
Publicação da lista final de candidatos inscritos, datas e locais para seleção	18 de abril
Período de seleção dos candidatos	22 a 25 de abril
Publicação do resultado preliminar de seleção	26 de abril
Prazo para impetrar recurso contra o resultado preliminar	29 de abril
Publicação do resultado final de seleção de monitores didáticos	30 de abril
Período para entrega dos documentos ( <b>cópia do cartão da conta bancária ou do contrato</b> )	02 e 03 de maio
Início da monitoria didática para vagas destinadas aos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio	06 de maio
Início da monitoria didática para vagas destinadas aos Cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura	

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente, observará o disposto no Programa de Apoio Pedagógico/Monitoria do IFMT Câmpus São Vicente, na Organização Didática do IFMT e no Regulamento Geral da Política de Assistência Estudantil do IFMT.

10.2 Casos não previstos neste edital serão julgados pelo servidor responsável pela seleção de monitores, pelo Departamento de Ensino e pela Direção de Ensino.

10.3 Caso haja interesse de discentes e docentes, o Programa Institucional de Monitoria Didática do IFMT Câmpus São Vicente poderá aceitar monitores didáticos voluntários com possibilidade de oferta de certificação ao final da vigência do edital.

Vila de São Vicente-MT, 04 de abril de 2019.

(Original Assinado)  
Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL IFMT SVC Nº 12/2019**

Nome		Nº de Matrícula	
Curso		Série/semestre	
Data de nascimento		RG	CPF

Desejo concorrer a vaga de monitoria para:

Nome do componente curricular/disciplina \_\_\_\_\_ Média semestral \_\_\_\_\_

Nome do componente curricular/disciplina \_\_\_\_\_ Média semestral \_\_\_\_\_

Nome do componente curricular/disciplina \_\_\_\_\_ Média semestral \_\_\_\_\_

**Observação: candidatos dos cursos Agronomia e Zootecnia devem informar a média obtidas nos componentes curriculares conforme quadro de vagas.**

**Nada Consta do Departamento de Assistência ao Discente (sede)**

Observações: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

**ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL MONITORIA DIDÁTICA  
EDITAL IFMT SVC Nº 12/2019**

<b>DADOS CADASTRAIS</b>	
Monitor:	Matrícula:
CPF:	
Curso:	Série ou semestre:
Componente Curricular:	
Servidor orientador:	Siape:
Modalidade: remunerada( ) voluntária ( )	Edital de seleção nº:
Período de realização da monitoria:    /    /	a    /    /
Carga horária semanal executada pelo monitor:	

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

O Monitor deve descrever as atividades realizadas durante o período da monitoria, destacando a metodologia e o conteúdo trabalhado. Em caso de elaboração de materiais no exercício da Monitoria, estes devem ser anexados ao Relatório.

**ANÁLISE CRÍTICA SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS E AUTO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR**

Análise do Monitor quanto às suas atividades desenvolvidas durante o período da monitoria. O Monitor deve ainda fazer uma autoavaliação sobre o seu desempenho como participante do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
DIREÇÃO-GERAL CÂMPUS SÃO VICENTE  
DIRETORIA DE ENSINO

#### AVALIAÇÃO DO SERVIDOR ORIENTADOR

O servidor orientador deverá descrever os pontos positivos e negativos (caso existam) do discente monitor. Esta avaliação e assinatura do relatório é imprescindível para fins de pagamento da bolsa.

Local de data

Assinatura do monitor

Assinatura do Servidor Orientador

**Observação:** Este relatório deverá ser entregue até o dia 5 de cada mês. Caso este dia ocorra em final de semana, deve-se antecipar a entrega para evitar atraso no pagamento da bolsa.